

Decreto n. 576

Apri

Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto-Lei Estadual n. 13020, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da consolidação das leis do Brasil:

Exceçã:

A partir de 1º do corrente mes e ano, o senhor Manuel Pires Leão do cargo de professor da Escola Primária Masculina, Rural, localizada no bairro Fazenda São Joaquim, neste município, que vultava exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 7/1/1952.

a) Constantino Marcelino de Souza
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 7/1/52

Publicado por afixação no local de costume em 7/1/52

a) Nestor de Barros
Secretario

Decreto n. 577

Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto-Lei Estadual n. 13020, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da consolidação das leis do Brasil.

Excoera:

a partir de 1º do corrente
mes e ano, a senhora Odeti Barbosa do
cargo de professora da 1ª Escola Primária
Mista Rural, neste Município, que vinha
exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 7/1/52.

a) Constantino Marcelino de Souza

Prefeito Municipal.

Recebido e registrado nesta Secretaria em 7/1/52.

Publicado por afixação no local de costume 7/1/52.

a) Mestor de Barros

Secretario.

Decreto n.º 578

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que-lhe são
conferidas pelo artigo 93, parágrafo 1º, alínea "B",
do Decreto Lei Estadual n.º 13620, de 28 de Outubro
de 1942, combinado com o parágrafo 2º, do artigo
385, da Consolidação das Leis do Ensino:

Excoera:

a partir de 1º do corrente mes
e ano, da senhora Maria de Lourdes Volpeli do cargo
de professora da 2ª Escola Primária Mista
Rural, localizada na Vila Olinda, neste municí-
pio, que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 7/1/52.

a) Constantino Marcelino de Souza

Prefeito Municipal.